



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano VI • Nº 1193

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Portaria RPSS Nº 014/2019** - Conceder, aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, a servidora Quitéria Ferreira da Silva
- **Portaria Nº031/2018** - Conceder Aposentadoria por invalidez a servidora Valdinete Firmino dos Santos.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IPAM)

PORTARIA RPPS Nº 014/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI - AL**, em conjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPAM**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 36, da Lei Municipal nº 589/2013, a servidora **QUITÉRIA FERREIRA DA SILVA**, Agente Administrativa, inscrita no CPF nº 321.214.904-34 e portadora do RG nº 441.324 SSP/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Igaci/AL, 25 de junho de 2019.



OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito



JOÃO PAULO TENÓRIO DA ROCHA
Diretor-Presidente
Instituto de Previdência Municipal - IPAM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IPAM)

PORTARIA Nº 031/2018.


O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 69, **RESOLVEM:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aposentadoria por invalidez a servidora **VALDINETE FIRMINO DOS SANTOS**, matrícula 30.829, CPF nº 240.132.774-68, Professora de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Igaci/AL, 23 de agosto de 2018.


Oliveira Torres Piancó
Prefeito


João Paulo Tenório da Rocha
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaci

Publicado no diário oficial do Município de Igaci e mural do Instituto de Previdência Municipal de Igaci (IPAM).